



# Clube Atlético Juventus

São Paulo, 07 de abril de 2020.

Ofício CCS nº 135/2020.

## COMUNICADO

Ref.: Cancelamento da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus designada para o dia 13 de Abril de 2020.

Dr. Maldi Maurutto, Coordenador da Comissão de Sindicância do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições e competências conforme determina o artigo 105 § 1º do Estatuto Associativo, considerando as determinações dos órgãos governamentais, bem como a decretação de calamidade pública em todo Estado de São Paulo, **COMUNICA que, a Reunião Ordinária designada para o dia 13 de abril de 2020 que elegeria o Presidente e Vice Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus para o período de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2023 esta CANCELADA** sendo que, oportunamente, será comunicada uma nova data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Coordenador da Comissão de Sindicância do  
Clube Atlético Juventus  
Dr. Maldi Maurutto